



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/95
Lote 2 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 49/95, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Entre Campos, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/1105, pertencente a Alfredo Pereira Sousa e Outros.

A alteração ao loteamento requerida por Palmira Sousa Martins dos Santos e Manuel dos Santos Silva (processo 02/2020/123) consiste:


- a. Regularização do aumento das áreas de implantação e construção da habitação primitiva (prevista no loteamento aprovado) aprovadas em sede do processo de construção n.º 1530/76;
- b. Legalização do aproveitamento do vão da cobertura para arrumos;
- c. Legalização de alpendre e telheiro acoplados aos alçados lateral direito e frontal, respetivamente da habitação primitiva;
- d. Legalização de alpendre, situado entre duas unidades (habitações);
- e. Legalização da habitação situada na parte posterior do logradouro;
- f. Legalização de um anexo situado na parte posterior do lote

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Jun de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)